



Ofício GPS/DL/0367/2023

Florianópolis, 24 de outubro de 2023

Ilustríssimo Senhor
EDELVAN JESUS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão de Direito da Criança e do Adolescente da OAB/SC
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0247/2023, que "Dispõe sobre a proibição de discussão sobre orientação sexual e identidade de gênero nas Escolas Públicas Estaduais, de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

